

CERTIDÃO

857211, TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, Secretaria de Estado da Educação, n. 001/2011.

Parte(s): Karine Moreira da Silva - CPF: 04222367648

MPTC: Cristina Melo

RELATOR: CONSELHEIRO EM SUBSTITUIÇÃO LICURGO MOURÃO

Em observância aos ditames do art. 97 da Resolução n. 12/2008 – Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais –, certificamos que, na 17ª Sessão Ordinária da Primeira Câmara, realizada na presente data, foi aprovado o voto do Relator.

Votaram o Conselheiro Mauri Torres e a Conselheira Presidente Adriene Andrade.

Presente à Sessão a Procuradora Sara Meinberg.

Belo Horizonte, 16 de junho de 2015.

Nerci Bezerra da Silva
Taquígrafa-Redatora
TC 1120-4

Reuder Rodrigues M. de Almeida
Coordenador de Taquigrafia e Acórdão
TC 2695-3

(Assinado eletronicamente)